



## **RELATÓRIO DE CONTAS Nº 37/2018 –DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF**

**Unidade** : Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA  
**Assunto** : Prestação de Contas Anual  
**Exercício** : 2016

### **1 INTRODUÇÃO**

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção nº 12/2018-DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF;
- Relatório de Inspeção nº 06/2018-DINCT/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF;
- Relatório de Auditoria nº 05/2016 – DIRFA/CONAP/SUBCI/CGDF.

### **2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.



**TABELA 1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

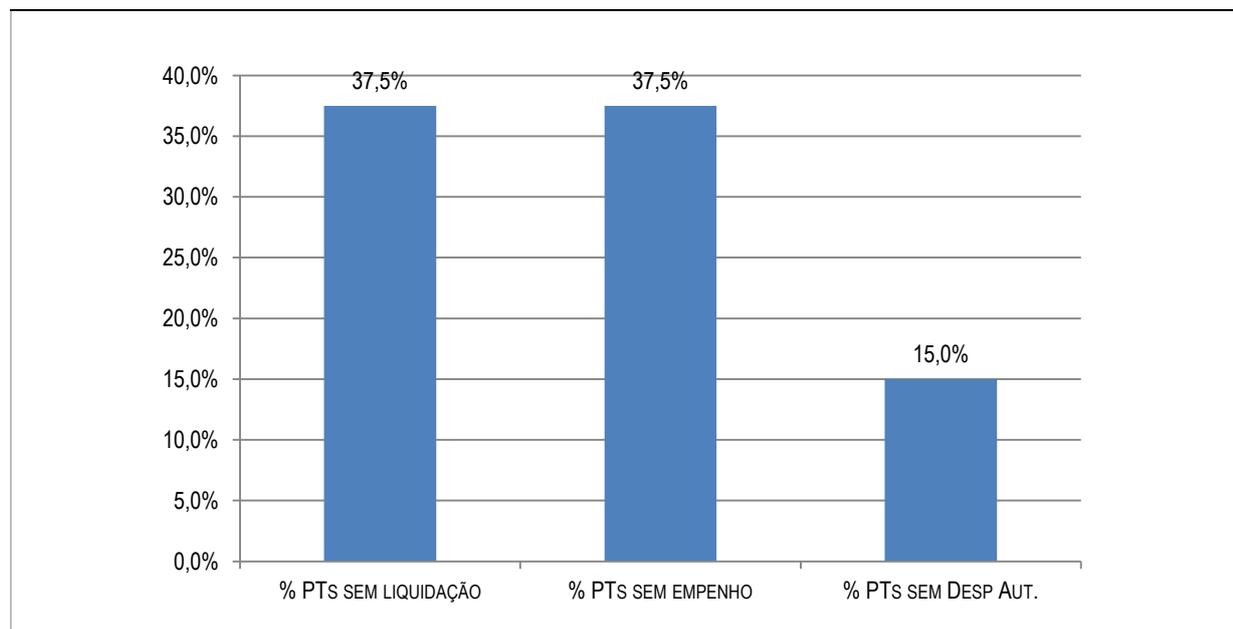
| TIPO PROGRAMA      | DOT. INICIAL (A)  | DESP. AUT. (B)    | % (B/A)      | EMPENHADO (C)     | % (C/B)      | LIQUIDADO (D)     | % (D/C)      | RPNP (E)         | % (E/C)      |
|--------------------|-------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|------------------|--------------|
| OPERAÇÃO ESPECIAL  | 1.732.500         | 2.765.490         | 159,6%       | 2.682.863         | 97,0%        | 2.553.622         | 95,2%        | 129.241          | 4,8%         |
| PROGRAMA DE GESTÃO | 49.247.902        | 43.910.281        | 89,2%        | 40.721.244        | 92,7%        | 39.203.867        | 96,3%        | 1.517.377        | 3,7%         |
| PROGRAMA TEMÁTICO  | 18.292.109        | 19.009.329        | 103,9%       | 16.145.339        | 84,9%        | 10.738.181        | 66,5%        | 5.407.158        | 33,5%        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>69.272.511</b> | <b>65.685.099</b> | <b>94,8%</b> | <b>59.549.446</b> | <b>90,7%</b> | <b>52.495.670</b> | <b>88,2%</b> | <b>7.053.776</b> | <b>11,8%</b> |

FONTE: SIGGO/MICROSTRATEGY – EXTRAÍDO EM 19/07/2018

## 2.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Na figura a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

**FIGURA 1 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO**



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS DO SIGGO/MICROSTRATEGY EM 19/07/2018

Verifica-se que, o percentual da Despesa Autorizada empenhada foi de 83,5%, e 37,5% dos Programas de Trabalho – PTs finalizaram o exercício sem empenhos.



### **3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS**

Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

#### **3.1 DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA**

Consta em anexo no e-Contas o EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA Nº 232/2017 sobre a Prestação de Contas do exercício de 2016 nos seguintes termos:

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA Nº 232/2017

(...)

DECISÃO: A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2016, bem como o encaminhamento dos autos ao egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do voto do Diretor-Relator.

(..)



## 4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

| DOCUMENTO        | CONSTATAÇÃO |         |   | CLASSIFICAÇÃO DA FALHA  |       |
|------------------|-------------|---------|---|---|-------|
|                  | GESTÃO      | SUBITEM | DESCRIÇÃO   |   |       |
| RI 06/2018-DINCT | FINANCEIRO  | 3.1     | AUSENCIA DE METODOLOGIA DE CALCULO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL | REFORÇAR A NECESSIDADE DE ANEXAR AS FUTURAS CONTRATAÇÕES DE CONSULTORIAS. A RESPECTIVA METODOLOGIA DE CALCULO ADOTADA A ESTIMATIVA DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO. COM VISTAS A ATENDER O DISPOSTO NO INCISO XI, ART. 2º DO ANEXO I A PORTARIA Nº 303/2016-AD AS A.   | MÉDIA |
| RA 05/2016-DIRFA | PESSOAL     | 21      | AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA PAGO INDEVIDAMENTE.                       | 1) SOLICITAR O RESSARCIMENTO AOS SERVIDORES, APONTADOS NESSE RELATÓRIO, QUE NÃO COMPROVARAM A UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DAS CÓPIAS DOS BILHETES DE PASSAGENS, QUAIS SEJAM: 16502871, 02321335 (SEC/DF); 02151693 (ADASA); 02244276 (SEDESTMIDH); 00934682, 23264500, 0185822X, 01974785, 02188252, 00938807 (DER/DF); 01746871 (AGEFIS); E SERVIDORES DA SEE/DF E SES/DF LISTADOS NA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 56 DIRFA/CONAP/SUBCI/CGDF E SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 57 DIRFA/CONAP/SUBCI/CGDF, RESPECTIVAMENTE.<br>2) PROCEDER A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO BÁSICO DO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS SERVIDORES DOS 02244276, 01847872 (SEDESTMIDH).<br>3) VINCULAR O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DOS BILHETES DE PASSAGEM, ATENTANDO PARA A COMPATIBILIDADE DA LINHA, PERCURSO E VALORES DE PASSAGEM CONTIDOS NO CADASTRO BÁSICO DO AUXÍLIO TRANSPORTE E NO BILHETE DE PASSAGEM.<br>4) REALIZAR O RECADASTRAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES QUE RECEBEM O AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA, PARA ATUALIZAR OS CADASTROS NO SISTEMA SIGRH.<br>5) SUSPENDER O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS SERVIDORES QUE TEM A LOTAÇÃO DE TRABALHO INCOMPATÍVEL COM O CADASTRO DE RESIDÊNCIA, PARA EFEITO DO BENEFÍCIO. | GRAVE |
| RA 05/2016-DIRFA | PESSOAL     | 23      | PAGAMENTO DE FÉRIAS PARA OCUPANTE DE CARGO DE NATUREZA POLÍTICA         | 1) ATENDER À SOLICITAÇÃO DE AÇÃO CORRETIVA Nº 70/2016-SUBCI/CGDF QUE RECOMENDOU:<br>A) PROVIDENCIAR O RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS IRREGULARMENTE AO SERVIDOR DE MATRÍCULA 194839-3 A TÍTULO DE FÉRIAS VENCIDAS E DE ADICIONAL DE FÉRIAS, PROPORCIONANDO A AMPLA DEFESA E O CONTRADITÓRIO.   | MÉDIA |



**TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES**

|                      |         |    |  |  |       |
|----------------------|---------|----|--|--|-------|
| RA 05/2016-<br>DIRFA | PESSOAL | 29 | OCUPAÇÃO DO CARGO DE OUVIDOR POR<br>SERVIDOR SEM VÍNCULO | 1)PROVIDENCIAR A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES/EMPREGADOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO DECRETO Nº<br>36.462 DE 23 DE ABRIL DE 2015. | MÉDIA |
|----------------------|---------|----|--|--|-------|

Verifica-se que foram apontados, para o período sob análise, 1 (uma) falha grave e 3 (três) falhas médias.



## 5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Prestação de Contas Anual da AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA.

**TABELA 3 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO**

|                     | GRAU DE EFICÁCIA | GRAU DE EFICIÊNCIA |
|---------------------|------------------|--------------------|
| GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | EFICAZ           | EFICIENTE          |
| GESTÃO FINANCEIRA   | EFICAZ           | EFICIENTE          |
| GESTÃO PATRIMONIAL  | EFICAZ           | EFICIENTE          |
| GESTÃO CONTÁBIL     | EFICAZ           | EFICIENTE          |

## 6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 01 de agosto de 2018.

**CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL.**